

**ESCOLA JUDICIAL****PORTARIA n.º 08/2016**

Tornar pública a lista de instituições indicadas pela Escola Judicial para oferta, sem ônus ao TJPE, de cursos do Programa de Aperfeiçoamento de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 10 da Resolução n.º 375, de 03 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução n.º 381, de 29 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que compete à Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco indicar cursos de aperfeiçoamento para fins de progressão funcional;

CONSIDERANDO que no art. 2º, VI, da Resolução n.º 192 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, definiu o que são Unidades de Formação para fins de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO que a Escola já analisou diversos cursos realizados pelos servidores, ofertados pelas instituições abaixo elencadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a lista de instituições indicadas pela Escola Judicial do Estado de Pernambuco para oferta, sem ônus ao TJPE, de Cursos para o Programa de Aperfeiçoamento de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:

<b>Endereços Eletrônicos</b>	<b>Nome das Instituições</b>
<a href="http://www.esab.edu.br">www.esab.edu.br</a>	ESAB- Escola Superior Aberta do Brasil
<a href="http://www.bravacursos.com.br">www.bravacursos.com.br</a>	Brava Cursos
<a href="http://www.coursera.org">www.coursera.org</a>	Coursera
<a href="http://www.edx.org">www.edx.org</a>	Edx
<a href="http://www.brasilmaisti.com.br">www.brasilmaisti.com.br</a>	Projeto Brasil Mais TI
<a href="http://www.devmedia.com.br/cursos">www.devmedia.com.br/cursos</a>	DEVMEDIA
<a href="http://www.mva.microsoft.com">www.mva.microsoft.com</a>	Microsoft Virtual Academy
<a href="http://www.dialogoti.intel.com">www.dialogoti.intel.com</a>	Portal de Treinamento Intel
<a href="http://www.iprocesseducation.com.br">www.iprocesseducation.com.br</a>	Iprocess Education
<a href="http://www.grupotreinar.com.br/">www.grupotreinar.com.br/</a>	Grupo Treinar
<a href="http://www.risystem.com.br/">www.risystem.com.br/</a>	RL System
<a href="http://amazoniacursos.com.br">amazoniacursos.com.br</a>	Amazônia Cursos
<a href="http://www.learncafe.com">www.learncafe.com</a>	Learncafe.com
<a href="http://www.cursorapido.igti.com.br">www.cursorapido.igti.com.br</a>	Instituto de Gestão em Tecnologia da Informação-IGTI

Art. 2º - Para que os cursos ofertados pelas instituições acima indicadas sejam considerados para fins de progressão funcional, deverão ser observados e cumpridos os demais requisitos estabelecidos pela Resolução n.º 381, de 29 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A indicação das Instituições acima referidas poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - A presente indicação não importa em exclusividade, podendo o servidor optar por realizar cursos em outras instituições, submetidos à análise desta Escola Judicial, para os fins da Resolução n.º 381, de 29 de outubro de 2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de abril de 2016.

**Des. Eurico de Barros Correia Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA n.º 09/2016**